O custodiante como trustee

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Termos de serviço e camada regulatória

Até 2024, saber se um custodiante cripto de Singapura era trustee (fiduciário) dependia inteiramente de seus termos. As quebras da Hodlnaut, da Zipmex e da Vauld em 2022 mostraram com que frequência esses termos deixavam os clientes na posição de credores quirografários (Capítulo V). A Monetary Authority of Singapore (MAS) reagiu em sua consulta pública de outubro de 2022 e em sua resposta de 3 de julho de 2023. Propôs que os prestadores licenciados de serviços de digital payment tokens mantivessem os ativos dos clientes em trust, em contas segregadas, fizessem conciliação diária e mantivessem registros que permitissem identificar o direito de cada cliente.[1] Essas exigências foram implementadas por alterações às Payment Services Regulations que entraram em vigor em outubro de 2024. O licenciado que presta custódia deve agora manter os ativos dos clientes em trust para eles, segregá-los de seus próprios ativos e manter registros suficientes para identificar o direito de cada cliente.[2]

A regra regulatória, por si só, não cria um trust no direito privado. O licenciado que a viola comete uma infração regulatória, mas saber se os clientes são beneficiários continua dependendo de o trust ter sido validamente constituído. Daí decorrem três consequências para a redação. Os termos de custódia de um licenciado devem conter

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

uma declaração expressa de trust que satisfaça as três certezas. A declaração deve ser coerente com a realidade operacional de wallets segregadas e conciliação diária, pois um tribunal que confronte os termos com os fatos perceberá se a tesouraria da própria plataforma estiver nas wallets "dos clientes". E os termos devem tratar do caso de déficit, porque um trust omisso quanto ao que acontece após um ataque hacker deixa que a regra pro rata se aplique por padrão.

Custodiantes não licenciados e offshore

As regras da MAS vinculam apenas os licenciados e as entidades isentas dentro do perímetro de Singapura. O cliente residente em Singapura que usa uma exchange offshore rege-se pelos termos dessa exchange e pela lei que eles escolherem. A maioria dos termos offshore estabelece que os ativos são propriedade da exchange, o que coloca o cliente na posição de credor quirografário de uma sociedade estrangeira. Os tribunais de Singapura ainda podem conceder tutela contra tal exchange quando ela tem ativos ou operações em Singapura, como mostrou *CLM v CLN*, mas não podem converter uma pretensão contratual em real por simpatia.

Arranjo	Trust?	Posição do cliente na insolvência	Comentário
Custodiante licenciado pela MAS, termos declaram trust, wallets segregadas, conciliação diária	Sim	Beneficiário; ativos restituídos in specie, sujeitos a déficit pro rata	Exigência regulatória desde outubro de 2024
Custodiante licenciado, termos omissos quanto ao trust, wallets ômnibus	Duvidoso	Provavelmente credor quirografário, segundo a fundamentação de *Quoine*	Não deveria mais existir entre licenciados
Exchange offshore, termos estabelecem que os ativos passam a ser propriedade da exchange	Não	Credor quirografário	Pretensão contratual à restituição de ativos equivalentes
Produto "earn" ou de empréstimo da exchange,	Não		

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Arranjo	Trust?	Posição do cliente na insolvência	Comentário
ativos emprestados à plataforma		Credor quirografário; na prática, muitas vezes subordinado	Padrão Hodlnaut e Vauld
Autocustódia com multiassinatura, chaves com o titular e um cossignatário em Singapura	Trust desnecessário	O titular mantém a titularidade o tempo todo	O cossignatário tem deveres contratuais e possivelmente fiduciários
Trust familiar que detém tokens, trust company licenciada como trustee, subcustódia com custodiante licenciado de DPT	Sim (duas camadas)	Os beneficiários reivindicam por meio do trustee; o trustee reivindica como beneficiário do trust de custódia	Estrutura preferida para patrimônio privado

Notas

1. MAS, Response to Public Consultation on Proposed Regulatory Measures for Digital Payment Token Services (Part 1), 3 de julho de 2023, referida em *ByBit* [2023] SGHC 199, em [29]. ↩
2. Payment Services Regulations 2019, conforme alteradas com efeito a partir de 4 de outubro de 2024, sobre a salvaguarda dos ativos dos clientes pelos prestadores de serviços de digital payment tokens. Ver Parte K, Capítulo II, para os detalhes regulatórios. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.